

Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI N°. 839, DE 26 DE SETEMBRO DE 1984

DÁ A RUA PRINCIPAL DO ATUAL BAIRRO CANTO DA SAUDADE, A DENOMINAÇÃO DE RUA PASTOR JOSÉ MORAIS ALVES E CONTEM OUTRAS PROVİ-DÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancione a seguinte Lei:

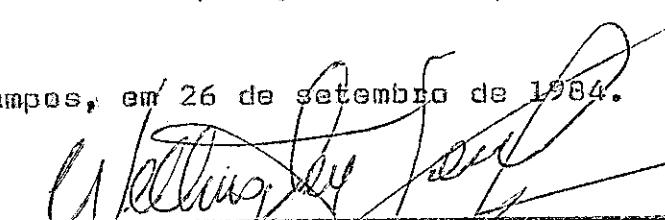
Art. 1º - Passa a Rua principal do atual Bairro Canto da Saudade a denominar-se Rua Pastor JOSÉ MORAIS ALVES.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar as placas com a referida denominação e colocá-las nos pontos necessários.

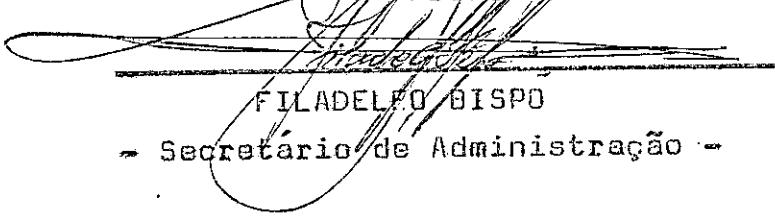
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, em 26 de setembro de 1984.


WELLINGTON APRATTO TORRES

- Prefeito -


FILADELFO BISPO

- Secretário de Administração -

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 1984.


Maria Suely Alves